

PORTARIA TRT GDG Nº 285/2013

(Protocolo nº 19.212/2013)

João Pessoa, 03 de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013 de 08.01.2013,

R E S O L V E

I - **Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG Nº 257/2013**, datada de 13 de agosto de 2013, que autorizava o deslocamento e arbitrava o pagamento de diárias ao servidor **MAURO SERGIO COUTINHO DE ALMEIDA**, MATRÍCULA : 255078251, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Areia/PB, no dia 26.08.2013, com retorno no mesmo dia.

II - **Homologar** o deslocamento de **MAURO SERGIO COUTINHO DE ALMEIDA**, MATRÍCULA : 255078251, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado nos Serviços Gerais, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Areia/PB, no dia 26.08.2013, com retorno ocorrido no o mesmo dia.

O servidor conduziu e fez a segurança do Exmo. Desembargador Presidente deste Regional, Dr. Carlos Coelho de Miranda Freire, bem como dos servidores Marcelo de Castro Reis e Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, que realizaram correição na Vara do Trabalho da cidade supracitada. O veículo utilizado foi a Caminhonete NISSAN FRONTIER, de placas OFE 3356, pertencente à frota oficial deste Regional.

III - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, levando-se em consideração o que consta no § 1º do art. 6º da RA 80/2009, com as alterações dadas pela RA 016/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 03/09/2013 16:33:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1D3E66758F.F8EC62C848.DE83902C46.01184C6539